



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



PROCESSO Nº : 001184/2011-15
INTERESSADO : FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA –
FEST
ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato nº 54/2011
celebrado entre a UFES e a FEST

RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Final do Contrato nº 54/2011, celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST, relativo ao Projeto de Pesquisa “Modelo de Arquitetura para Integração do Plano de Controle e Plano de Gerência em Redes Ópticas Dinâmicas”, no valor de R\$ 758.262,68.

Constam do processo os seguintes documentos:

- Relatório de Prestação de Contas Final – Análise Contábil e Financeira do Departamento de Contratos e Convênios – DCC da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, pela Administradora Michelle dos Santos Jantorno (fls. 2554 a 2575);
- Protocolado nº 778419/2017-48 da FEST, solicitando prorrogação de prazo e Ofício nº 549/2017-DCC/PROAD/UFES (fls. 2579-2583);
- Despacho do DCC/PROAD sobre a análise de Prestação de Contas Final do Contrato nº 54/2011 (fl. 2588);
- Parecer e Ata do Conselho Departamental do CT, aprovando o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto (fls. 2524, 2525, 2586 e 2587);
- Apresentação, pela FEST, de justificativa, por meio do Ofício CE-SUP-015/19, das pendências relacionadas ao Relatório de Prestação de Contas Final encaminhado pelo DCC/PROAD (fls. 2590 a 2919);

PARECER

Considerando que o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto foi apresentado pelo coordenador e aprovado pelo Conselho Departamental do CT (fl. 1798);

considerando o despacho do Diretor da Divisão de Prestação de Contas do Departamento de Contratos e Convênios (DCC/PROAD) (fl. 2588);

considerando que a FEST apresenta justificativa, mediante o Ofício CE-SUP-015/19, das pendências relacionadas ao Relatório de Prestação de Contas Final encaminhado pelo DCC/PROAD (fls. 2590 a 2919),

e estando o processo bem instruído, a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário desta Universidade, na reunião do dia 28 de fevereiro de 2019, decidiu, por unanimidade dos conselheiros presentes, emitir parecer favorável às seguintes determinações:

1. **Aceitar e aprovar** o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto apresentado pelo Coordenador e aprovado pelo Conselho Departamental do Centro Tecnológico (CT/UFES).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO





2. **Aprovar** a Prestação de Contas Final do Contrato nº 54/2011, celebrado entre a UFES e a FEST, no que tange à responsabilidade do Coordenador;

3. **Aprovar** a Prestação de Contas Final do supracitado contrato, no que se refere à atuação da FEST, e recomendar que as inadequações apontadas na Análise do Relatório Final de Análise de Prestação de Contas Final emitido pela Divisão de Controladoria de Prestação de Contas do DCC/PROAD não sejam mais praticadas.

Vitória, 28 de fevereiro de 2019.


ARMANDO BIONDO FILHO
Presidente da Comissão de Orçamento
e Finanças


DIRCEU PRATISSOLI
Membro


EUSTÁQUIO V. RIBEIRO DE CASTRO
Membro


GERALDO ROSSONI SISQUINI
Membro


GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU
Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO Nº 21/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE PESQUISA “**MODELO DE ARQUITETURA PARA INTEGRAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE E PLANO DE GERÊNCIA EM REDES ÓPTICAS DINÂMICAS**” APRESENTADO PELO COORDENADOR E APROVADO PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE; **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 54/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO SUPRACITADO CONTRATO, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FEST, E RECOMENDAR QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATO E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 001184/2011-15.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

PROCESSO Nº :001184/2011-15
INTERESSADO :FUNDAÇÃO ESPÍRIO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST
ASSUNTO :Prestação de Contas Final do Contrato nº54/2011
celebrado entre a UFES e a FEST.

DESPACHO

Ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios para ciência da Decisão nº. 21/2019 do Egrégio Conselho Universitário e demais providências.

Destacamos que este processo esteve, até a presente data, em fase de instrução, com coleta de assinaturas em pareceres e Decisão.

Campus Universitário, 29 de março de 2019.


Raquel Paneto Dalvin

Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores
Diretora